

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA.....	2
III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – COLABORADORES	6
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	19
VIII – FATURAMENTO.....	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	23
IX.I ATIVO	23
IX.II PASSIVO	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	46
XIII – CONCLUSÃO.....	49

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTES RELATÓRIOS

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro/2022**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião **presencial** ocorrida na sede da Sociedade Empresária, na data de **03 de março de 2022, às 09h30**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"², da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, **em 03 de março de 2022, às 09h30 horas**, se reuniu **na sede** da Sociedade Empresária, localizada na Cidade de Amparo (SP), com o advogado Dr. Rodolfo Ferroni, o qual representou a Devedora na ocasião, momento no qual, além de visitar o parque fabril, objetivando verificar o atual estado dos bens autorizados à venda (conforme r. decisão de fls. 11.423/11.434), realizou-se alguns questionamentos relativos à saúde financeira da empresa; à produção; ao faturamento; às vendas; bem como ao descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Iniciada a reunião, o Dr. Rodolfo Ferroni relatou que o ano de 2021 foi difícil para a Companhia, pois, dentre outras questões, houve o aumento do custo com a produção, citando-se, como exemplo, o aumento

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

das embalagens em 40% (quarenta por cento), sendo que, em contrapartida, não foi possível repassar esse aumento aos consumidores, tendo em vista o mercado competitivo e, ainda, a crise enfrentada pela economia global. Nesse sentido, aduziu-se que as margens do ano em comento foram negativas.

Em relação ao corrente ano (2022), o representante da Recuperanda se mostrou otimista, tendo aduzido que o cenário tende a ser mais próspero. Nesse ensejo, tendo esta Administradora Judicial questionado sobre a problemática envolvendo o pagamento dos produtores rurais, o Dr. Rodolfo Ferroni confirmou que a situação foi pontual e que já estava resolvida.

Além da dificuldade na obtenção das embalagens, as quais tiveram o seu custo aumentado sobremaneira, conforme já relatado acima, o representante da Devedora relatou que também existe escassez no mercado em relação a alguns insumos, como, por exemplo, o alumínio.

Outrossim, relata-se que esta Administradora Judicial questionou à Devedora acerca das recentes alterações que ocorreram na Jucesp, constatadas por meio da análise da Ficha Cadastral da empresa, momento no qual o Dr. Rodolfo trouxe alguns esclarecimentos e informou que o acionista Sr. João Sidnei Silveira Leite saiu da Sociedade.

Ato contínuo, esta Administradora Judicial abordou sobre o descumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, tendo questionado à Recuperanda quais medidas estavam sendo tomadas para a devida regularização dos pagamentos.

Em resposta, o Dr. Rodolfo Ferroni ressaltou que a funcionária Adilene continuava focada nas questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que, a partir de agora, outro funcionário havia sido destacado à função, em auxílio a ela.

Nesse diapasão, a Dra. Luciana, Coordenadora Jurídica desta Administradora Judicial frisou, novamente, que a sua equipe multidisciplinar estava à disposição caso os representantes da Devedora quisessem esclarecer mais algum ponto do racional econômico relativo à apuração dos pagamentos, o qual já havia sido exposto à Recuperanda em reuniões anteriores e por e-mails.

Além disso, no que tange às tratativas com o Credor Banco Bradesco S.A., relativas ao crédito concursal, alocado na Classe II (Garantia Geral), o representante da Devedora relatou que havia sido apresentado proposta de acordo ao referido Credor, sendo que este informou que tal proposta ia ser submetida ao seu comitê. No entanto, até o presente momento, a Recuperanda ainda estava aguardando um retorno.

No que concerne ao crédito extraconcursal do Credor Banco Bradesco S.A., o Dr. Rodolfo informou que a discussão judicial permanecia nos autos da respectiva Ação de Execução de Título Extrajudicial.

Por derradeiro, esta Administradora Judicial ressaltou sobre o contido na r. decisão de fls. 11.911/11.912, a qual determinou que o produto da venda dos bens, autorizada por meio da decisão de fls. 11.423/11.434 (itens 01 e 02), seja depositado judicialmente pela Recuperanda nos autos, tendo o Dr. Rodolfo Ferroni aduzido que a empresa estava ciente acerca da referida decisão, sendo que os valores auferidos com as vendas seriam devidamente depositados nos autos.

Ademais, relata-se que esta Auxiliar visitou o parque fabril, momento no qual o funcionário Sr. Miguel mostrou alguns os bens em comento, tendo certificado, nesse sentido, que eles estavam localizados na sede da Devedora.

Ao final, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO

Na última reunião realizada, desta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento.

Em retorno, foi esclarecido que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

Cumprе mencionar, outrossim, que a Recuperanda se manteve ativa durante o período analisado e registrou um faturamento médio de R\$ 44.012.427,00 no ano de 2021, já no início de 2022, registrou faturamento na monta de R\$ 37.207.562,00.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 24/02/2022, o quadro societário da Recuperanda foi alterado em janeiro/2022, de modo que foi retirado da sociedade o Sr. João

Sidnei Silveira Leite, sendo que o seu capital social se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

V – COLABORADORES

Em janeiro/2022, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Ativos	407	404	395
Aposentado	9	9	9
Licença Maternidade	2	2	2
Cárcere	1	1	1
Aux. Doença	9	8	8
Admitidos	3	1	-
Demitidos	13	7	11
Total	431	425	415

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de janeiro/2022 a Recuperanda possuía 415 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 395 estavam ativos e 20 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 11 demissões no período. Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.830.777,00, sendo R\$ 2.201.940,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 628.837,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

Folha de Pagamento	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Salários e Ordenados	1.377.520	1.283.020	1.279.363
Provisão de Férias	245.070	316.326	153.758
Provisão de 13º Salário	120.763	328.068	116.017
Horas Extras	16.596	9.069	36.674
Indenização e Aviso Prévio	4.523	18.111	92.528
Assistência Médica e Social	108.465	116.848	114.420
Auxílio Educação	1.766	1.352	1.164
Seguro de Vida em Grupo	1.015	1.732	120
Transporte	75.085	87.223	87.223
Custos com PAT	128.566	223.126	116.435
Participação nos Lucros	30.756	31.461	35.863
Despesas Cursos e Treinamentos	37	-	111
Treinamentos	163	-	-
Refeições e Alimentação (Expediente)	140.869	160.298	147.088
Medicina e Segurança Trabalho	- 1.612	913	- 476
Uniformes e Equipamentos de Segurança	3.491	3.352	7.693
Mão de Obra Terceirizada	15.779	13.639	13.961
Recuperação Despesas Outros Custos Folha	-	- 701	-
Gastos com Funcionários	2.268.850	2.593.835	2.201.940
INSS	437.169	430.707	427.973
FGTS	173.166	173.277	222.378

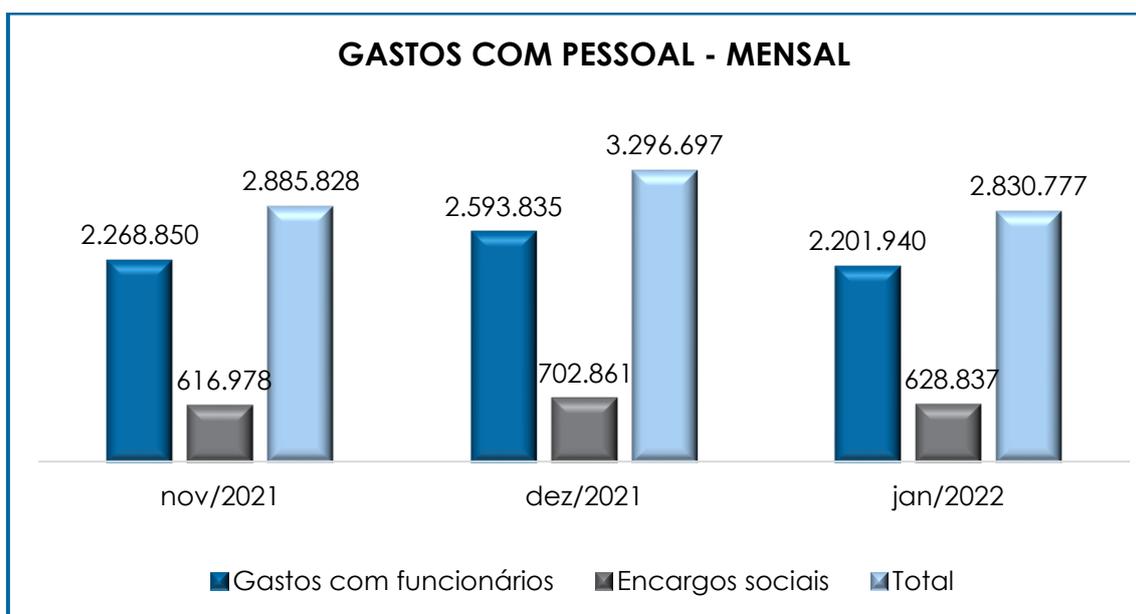
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS S/Férias	11.681	- 14.562	- 49.062
FGTS S/Férias	3.241	- 4.041	- 12.654
INSS 13º Salário	29.612	129.684	31.388
FGTS 13º Salário	- 37.890	- 12.203	8.814
Encargos Sociais	616.978	702.861	628.837
Total	2.885.828	3.296.697	2.830.777

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de janeiro/2022, com 13 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de janeiro/2022, o montante de R\$ 117.300,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 15% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “provisão de 13º salário”, “provisão de férias” e “custos com PAT”.

Em relação aos **encargos sociais**, houve um decréscimo de 11%, em razão das minorações ocorridas principalmente nas rubricas “INSS 13º salário” e “FGTS 13º salário”. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

VI – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Receita Operacional	42.865.196	32.905.698	37.207.562
Devoluções	- 485.425	- 467.195	- 689.730

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

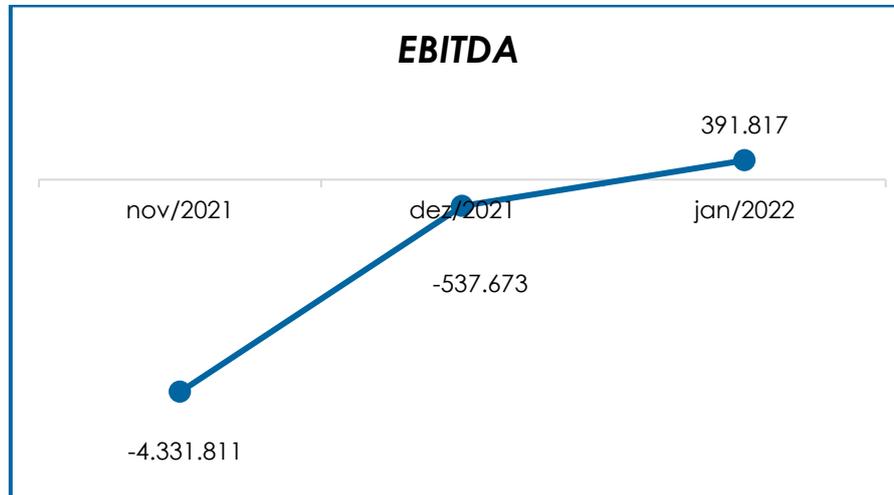
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e Bonificação	- 4.115.755	- 2.434.811	- 3.018.727
Cut-Off Receita	- 584.966	1.185.384	- 4.562.863
(=) Receita operacional líquida	37.679.050	31.189.076	28.936.242
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 38.799.741	- 32.260.420	- 27.173.664
(=) Lucro bruto	- 1.120.691	- 1.071.344	1.762.578
(-) Despesas Administrativas	- 139.757	3.288.803	1.265.919
(-) Despesas Comerciais e Marketing	- 1.966.928	- 2.412.888	- 1.771.081
(-) Provisões	- 214.964	417.447	32.157
(+) Outras Receitas Operacionais	33.004	53.652	99.068
Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	- 3.409.336	275.670	1.388.641
EBIT	- 9%	1%	5%
Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização	- 4.331.811	- 537.673	391.817
% Receita Operac. Bruta	- 11%	- 2%	1%

No mês de janeiro/2022 a Recuperanda registrou uma majoração de 13% no faturamento bruto, fato que corroborou para o resultado positivo apurado em janeiro/2022.

Diante do exposto acima, tem-se que o resultado operacional do período analisado sumarizou o saldo **positivo** de R\$ 391.817,00, demonstrando uma minoração no saldo negativo na monta de R\$ 929.490,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do registro ocorrido na rubrica "Cut-off receita", na monta de R\$ 4.562.863,00, o qual reduz a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas. Contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Ademais, as "despesas administrativas" registraram uma minoração de 62%, em razão do decréscimo visto em "recuperação de despesas administrativas", bem como em "provisões", uma vez que ocorreu reversão de provisão trabalhista, sendo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo **positivo**, indicando que a Recuperanda atingiu, em janeiro/2022, lucratividade satisfatória em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio

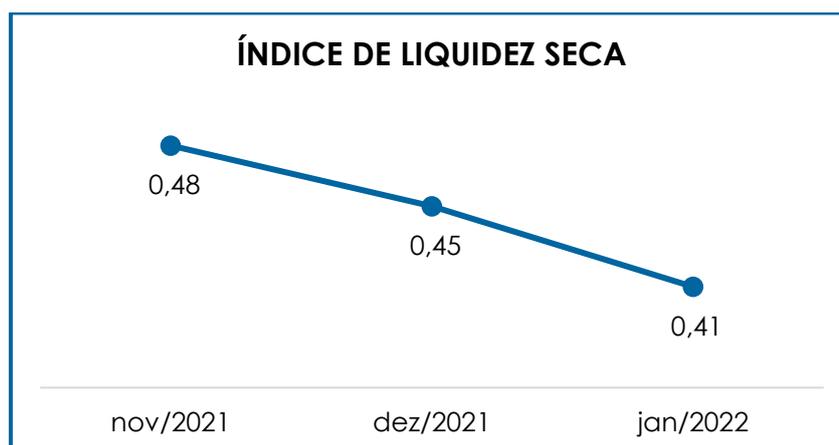
da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período

analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,41, o qual apresentou um decréscimo de 9%, em comparação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

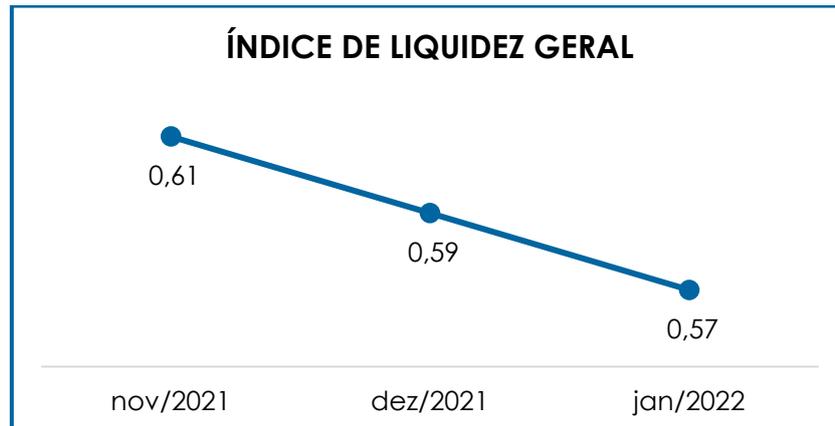
Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques), em 13%, quanto no “passivo circulante”, em 5%.

Consigna-se, que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em janeiro/2022, verificou-se que a minoração do "ativo", em 6%, foi superior à do "passivo", em 3%, quando comparado ao mês anterior. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,57, sendo apresentada uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,57 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o "passivo circulante" e o "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são

apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	17.956	15.420	16.505
Bancos Conta Movimento	1.857.218	2.567.626	430.042
Aplicações Financeiras	-	-	6
Clientes	77.260.430	70.378.150	71.113.199
Perdas ou Riscos de Crédito	- 459.341	- 534.254	- 537.581
Estoques	74.059.030	72.674.102	71.780.428
Adiantamentos	24.583.647	13.138.906	12.186.687
Impostos a Recuperar	44.851.667	46.621.542	32.002.478
Despesas Antecipadas	74.155	64.119	92.333
Outros Créditos	2.101.956	1.799.399	1.820.503
Ajustes	- 710.343	- 563.191	- 1.426.928
Ativo Circulante	223.636.375	206.161.819	187.477.659
Fornecedores Nacionais	- 36.137.928	- 31.917.917	- 35.072.690
Fornecedores - RJ	- 8.105.564	- 9.506.978	- 9.114.023
Empréstimos e Financiamentos	- 156.525.102	- 153.317.671	- 136.410.411
Obrigações Trabalhistas	- 151.743	- 134.401	- 247.620
Obrigações Sociais	- 960.045	- 995.488	- 850.653
Obrigações Fiscais	- 71.733.111	- 72.886.375	- 73.428.042
Retenções Fiscais a Recolher	- 2.391.264	- 2.498.951	- 2.381.871
Parcelamentos Fiscais e Sociais a Pagar	- 12.422.241	- 12.379.143	- 12.887.676
Devoluções a Pagar	- 381.438	- 415.438	- 794.564

Antecipações	- 16.850.471	- 11.484.139	- 10.087.588
Outras Obrigações de Curto Prazo	- 6.951	- 7.440	- 7.440
Provisões Sobre Folha	- 5.053.601	- 3.376.517	- 3.343.086
Outras Provisões de Curto Prazo	- 192.528	- 232.894	- 163.055
Passivo Circulante	- 310.914.467	- 299.157.524	- 284.813.140
Total	- 87.278.091	- 92.995.705	- 97.335.480

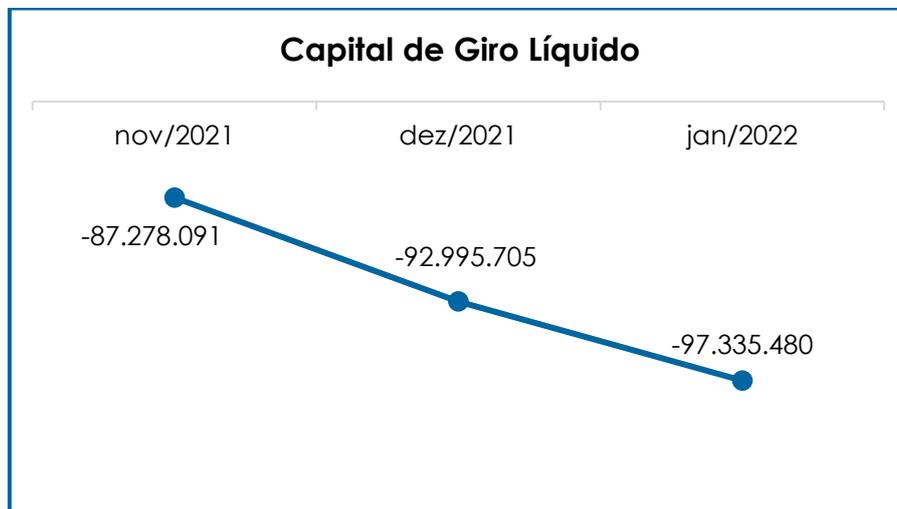
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 5% no resultado negativo, visto que a minoração de 9% no “ativo circulante” foi superior ao decréscimo de 5% no “passivo circulante”. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 97.335.480,00, **negativo**.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 9.114.023,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de 4%, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como o registro de majoração de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração no importe de R\$ 18.684.160,00, justificada pelos decréscimos ocorridos principalmente nas rubricas “impostos a recuperar” e “bancos conta movimento”.

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma minoração na monta de R\$ 14.344.385,00, sendo que os principais decréscimos podem ser observados nas rubricas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos” e “antecipações”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante e evitando aumentos significativos.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Disponibilidade Operacional	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Contas a Receber a Curto Prazo	77.260.430	70.378.150	71.113.199
Estoques	74.059.030	72.674.102	71.780.428

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

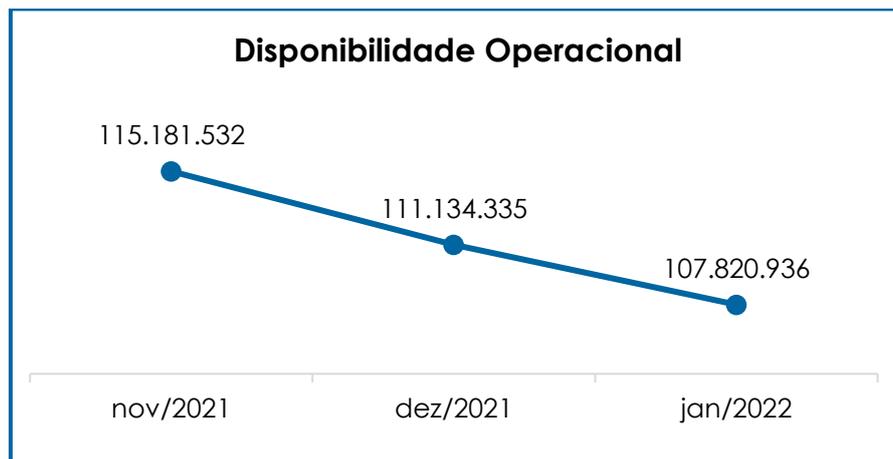
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fornecedores	- 36.137.928	- 31.917.917	- 35.072.690
Total	115.181.532	111.134.335	107.820.936

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em janeiro/2022, sendo apurada uma minoração de 3%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração registrada em “fornecedores” foi superior ao acréscimo em “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida com a minoração vista em “estoques”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 38% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo

recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em janeiro/2022, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 492.590.020,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 39% do endividamento bruto no período analisado.

Endividamento	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fornecedores Nacionais	- 36.137.928	- 31.917.917	- 35.072.690
Fornecedores - RJ	- 8.105.564	- 9.506.978	- 9.114.023
Fornecedores - RJ - N.C	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
Empréstimos e Financiamentos	- 156.525.102	- 153.317.671	- 136.410.411
Outras Contas a Pagar	- 841.998	- 876.487	- 1.255.613
Antecipações	- 4.179.664	- 4.179.664	- 4.179.664
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.875.174	2.583.046	446.547
Dívida Ativa	- 385.310.321	- 378.610.908	- 366.981.092
Obrigações Trabalhistas	- 151.743	- 134.401	- 247.620
Encargos Sociais a Recolher	- 960.045	- 995.488	- 850.653
Obrigações Tributárias	- 86.546.617	- 87.764.469	- 88.697.589
Obrigações Tributárias - Não Circulante	- 10.242.486	- 10.102.252	- 9.401.109
Outras Provisões	- 25.482.414	- 23.213.130	- 23.044.451
Outras taxas, tributos e contribuições	- 2.479	- 4.174	- 24.421
Provisões de Férias e 13º Salário	- 5.053.601	- 3.376.517	- 3.343.086
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 128.439.384	- 125.590.429	- 125.608.928
Total	- 513.749.705	- 504.201.337	- 492.590.020

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração de 2%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 136.410.411,00 sendo que se apurou um decréscimo de 11%, em razão da minoração vista principalmente nas rubricas “BS FIDC MULTISSETORIAL” e “DP DESC BANCO DAYCOVAL”.

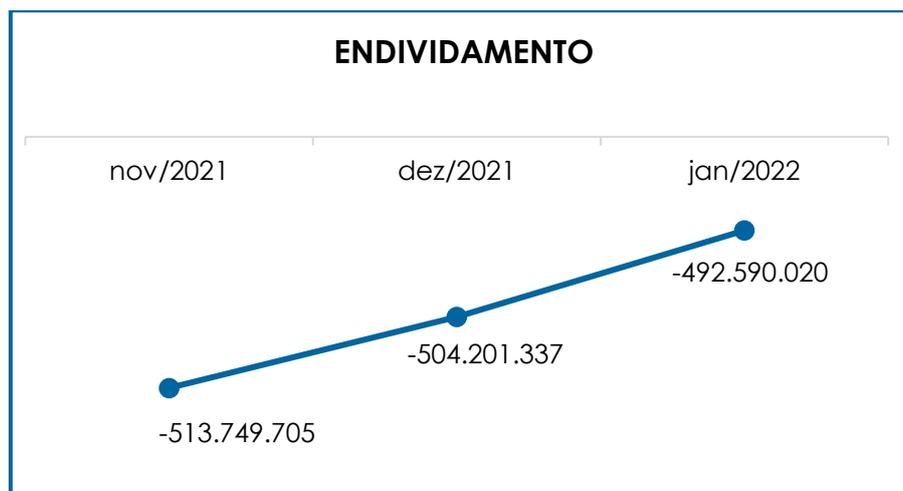
- **Outras Contas a Pagar:** foi apurada uma majoração de 43% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 1.255.613,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “outras obrigações CP” e “outras obrigações LP”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do acréscimo em “devoluções a pagar”, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, totalizando saldo no montante de R\$ 98.098.698,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações na rubrica “ICMS a recolher”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”, “parcelamentos municipais a pagar”, “encargos a apropriar – ICMS parcelamento” e “encargos a apropriar – ISSQN parcelamento”.

- **Provisões de Férias e 13º Salário:** houve um decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.343.086,00.

Por fim, tem-se que a rubrica “**fornecedores nacionais**” sofreu um acréscimo de 10%, registrando saldo no importe de R\$ 35.072.690,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

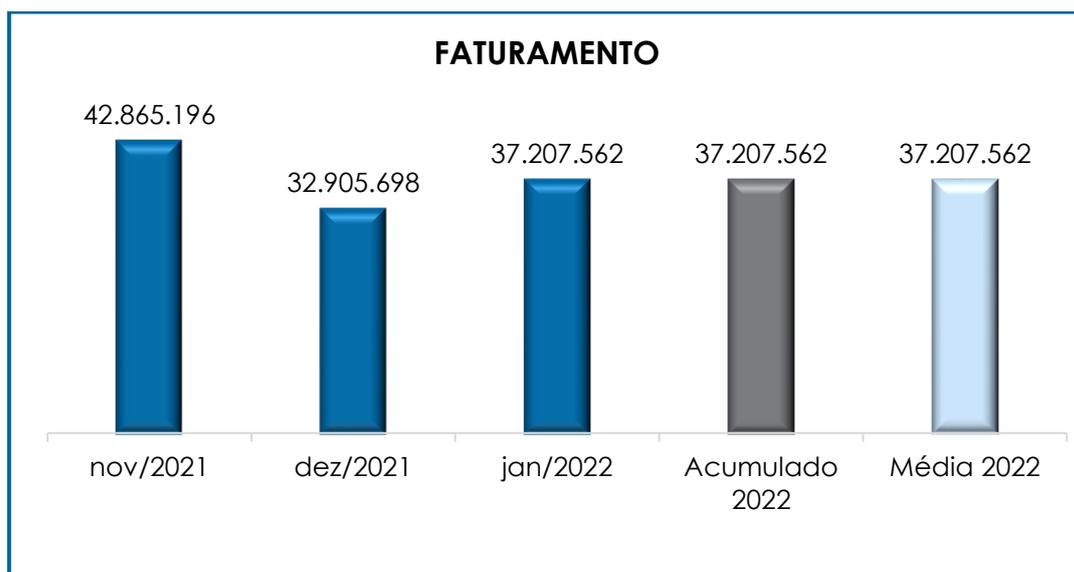
VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em janeiro/2022, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 37.207.562,00**, o qual apresentou um acréscimo de 13%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

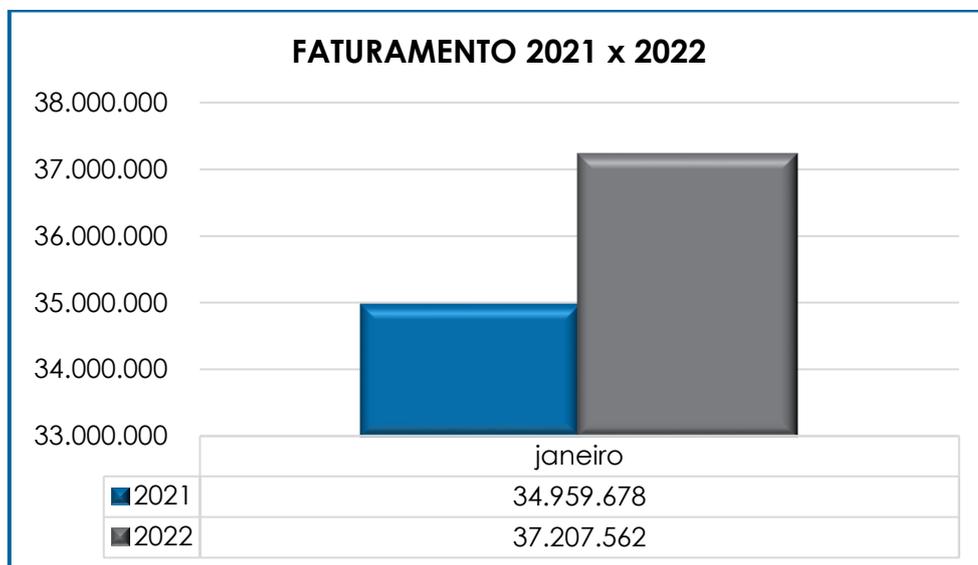
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 37.207.562,00, o que representa a média mensal no mesmo valor.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise (janeiro/2022), com o acumulado do mesmo

período no ano anterior (janeiro/2021), observa-se que houve uma evolução na ordem de 6%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 28.936.242,00, apresentando uma minoração de 7% em comparação ao mês anterior.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	17.956	15.420	16.505
Bancos Conta Movimento	1.857.218	2.567.626	430.042
Aplicações Financeiras	-	-	6
Clientes	77.260.430	70.378.150	71.113.199

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Perdas ou Riscos de Crédito	- 459.341	- 534.254	- 537.581
Estoques	74.059.030	72.674.102	71.780.428
Adiantamentos	24.583.647	13.138.906	12.186.687
Impostos a Recuperar	44.851.667	46.621.542	32.002.478
Despesas Antecipadas	74.155	64.119	92.333
Outros Créditos	2.101.956	1.799.399	1.820.503
Ajustes	- 710.343	- 563.191	- 1.426.928
Ativo Circulante	223.636.375	206.161.819	187.477.659
Depósitos Judiciais	536.916	536.916	536.916
Tributos a Recuperar	752.353	702.095	674.229
Despesas Antecipadas	176.894	176.894	159.407
Imobilizado	185.063.093	185.201.813	185.462.291
Depreciação Acumulada	- 89.422.711	- 90.171.711	- 90.921.804
Intangível	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Amortizações Acumuladas	- 2.113.618	- 2.114.881	- 2.116.143
Ativo Não Circulante	97.128.674	96.466.875	95.930.644
Total	320.765.050	302.628.694	283.408.303

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2022, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 446.547,00, sendo R\$ 16.505,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral” e R\$ 430.042,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se uma minoração de 83%, em virtude do decréscimo ocorrido em “bancos conta movimento”.

A este respeito, foi informado pela Recuperanda que o saldo elevado registrado em dezembro/2021 se deu em razão da baixa intempestiva de alguns pagamentos, uma vez que o Banco não possui tempo hábil para processar, principalmente no último dia útil do mês. Ademais, cabe mencionar que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 71.113.199,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. Já a rubrica PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa), registrou a monta de R\$ 537.581,00, sendo apurado saldo líquido no importe de R\$ 70.575.618,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de “clientes” sofreu uma majoração de 1%. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou um aumento de 1%, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 537.581,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado, o saldo inadimplente em janeiro/2022 perfazia a monta de R\$ 20.276.858,00, representando 29% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

Aging List Contas a Receber	Valor
Até 30 dias	1.424.980
Até 60 dias	2.230.323
Até 180 dias	697.510
Até 360 dias	5.262.337
Acima de 360 dias	10.661.708
Total	20.276.858

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para

que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

Adiantamentos	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Adiantamento de Salários	96.624	95.185	94.432
Adiantamento de Férias	37.613	134.095	43.272
Convênios Funcionários	102.859	84.916	102.671
Adiantamento de 13º Salário	662.592	-	-
Adiantamento a Terceiros	23.625.352	12.766.103	11.887.704
Adiantamento Consórcio	58.607	58.607	58.607
Total	24.583.647	13.138.906	12.186.687

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 12.186.687,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de 7%, sendo que a principal minoração ocorreu em “adiantamentos a terceiros”.

- **Impostos a Recuperar:** em janeiro/2022 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 32.002.478,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um decréscimo de 31%, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em janeiro/2022 registrou-se um acréscimo de 37%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período, que sumarizaram a monta de R\$ 5.594.434,00.

- **IPI a Recuperar:** houve uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no

período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, e os débitos registrados em decorrência de compras no mês de janeiro/2022.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 8.729,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores às compensações de “ICMS CIAP”.

- **PIS a Recuperar:** registrou minoração de 68%, em comparação ao mês anterior, visto que as baixas ocorridas no período foram superiores às apropriações.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um decréscimo de 68%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações foram superiores às compensações registradas.

- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, a rubrica “PIS a compensar (PER/DCOMP)” apresentou minoração de R\$ 3.445.029,00, já o “COFINS a compensar (PER/DCOMP)” registrou um decréscimo de R\$ 8.197.201,00.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em “IRPJ” e R\$ 2.784.960,00 em “CSLL”, demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

Impostos a Recuperar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
ICMS a Recuperar	778.694	1.251.003	1.711.053
IPI a Recuperar	523.480	505.664	493.586
PIS a Recuperar	518.423	900.655	289.574
COFINS a Recuperar	2.707.367	4.148.324	1.325.870

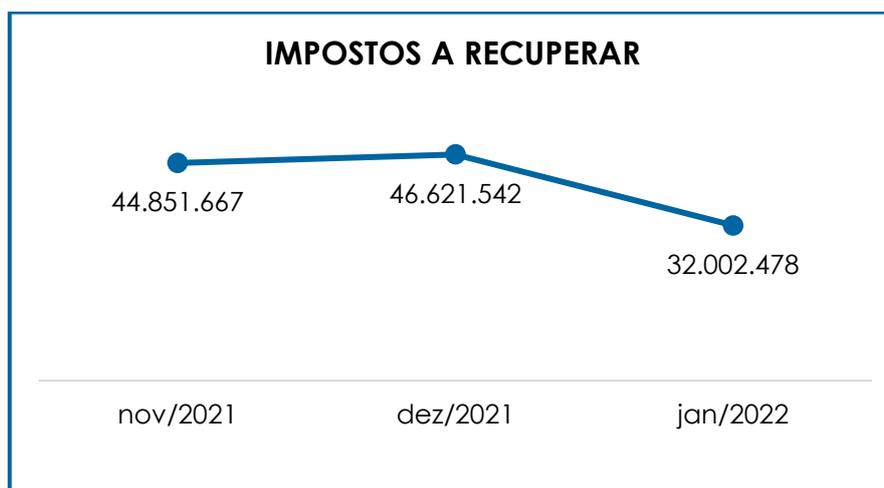
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRPJ a Recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
Contribuição Social a Recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	629.157	627.287	636.016
INSS a Recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF Compensar s/Aplicações Financeiras	15	15	15
IRPJ Diferido a Recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL Diferido a Recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a Compensar (PER/DCOMP)	5.764.638	5.639.094	2.194.065
COFINS a Compensar (PER/DCOMP)	15.269.848	14.889.454	6.692.253
Total	44.851.667	46.621.542	32.002.478

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 71.780.428,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

Estoques	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Leite In Natura	40.505.602	38.918.662	37.888.970
Matéria Prima	6.888.726	9.098.628	9.715.512

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

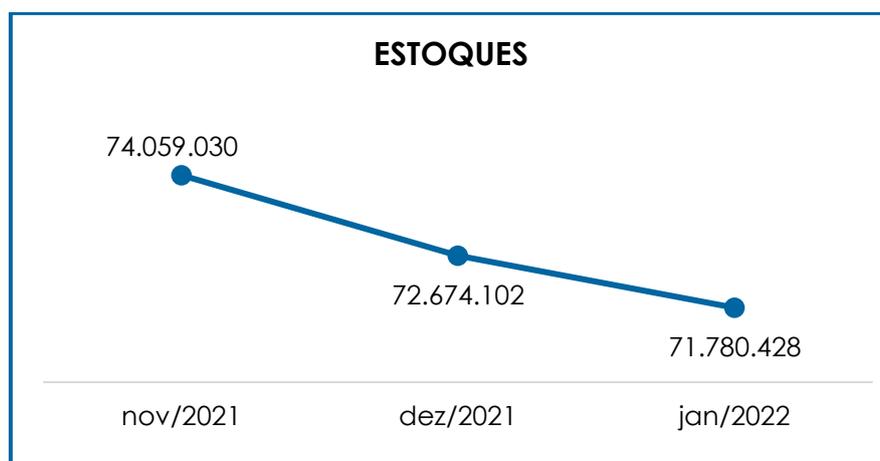
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Material de Embalagem	10.524.555	9.844.507	9.384.958
Combustível Industrial	145.588	141.364	115.919
Combustível e Lubrificantes para Frota	9.364	809	13.167
Produtos Acabados	11.410.174	9.995.545	10.089.772
Equipamentos Proteção Individual	37.011	49.488	61.420
Material de Limpeza Industrial	309.879	384.092	391.357
Manutenção de Maq. e Equipamentos	3.565.852	3.615.339	3.576.178
Material de Laboratório	163.601	157.751	133.348
Material de Escritório	18.768	21.963	20.597
Estoque em Poder de Terceiros	20.028.738	19.853.765	19.744.824
(-) Bens em Poder de Terceiros	- 19.706.082	- 19.706.082	- 19.706.082
Mercadorias em Trânsito	157.253	298.271	350.488
Bens de Terceiros	84.503.660	84.503.660	84.497.918
(-) Bens de Terceiros	- 84.503.660	- 84.503.660	- 84.497.918
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	34.035.603	44.645.704	44.306.430
(-) Estoque de Terceiro em Nosso Poder	- 34.035.603	- 44.645.704	- 44.306.430
Total	74.059.030	72.674.102	71.780.428

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo ocorreu na rubrica "leite in natura".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi superior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em janeiro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 92.333,00, apurando-se uma majoração de 44% em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu registro de “IPVA a apropriar”.

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados através do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em janeiro/2022, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 1.426.928,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 863.737,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”. No período analisado, viu-se uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.820.503,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Tributos a Recuperar - Não Circulante:** referido grupo sumarizou o montante de R\$ 674.229,00, o qual sofreu uma minoração de 4%, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde

está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em janeiro/2022, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 159.407,00, o qual sofreu um decréscimo de 10%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que ocorreu transferência do longo para o curto prazo.

- **Depósitos Judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 536.916,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação. No mês analisado, a referida rubrica não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

Imobilizado	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Imobilizado em Operação	181.980.327	182.089.556	182.319.686
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios e Construções	56.267.392	56.267.392	56.267.392
Instalações	16.092.941	16.176.941	16.311.034
Máquinas e Equipamentos	99.659.219	99.676.982	99.773.019
Equipamentos de Informática/Telefonia	2.041.018	2.041.018	2.041.018
Móveis e Utensílios	1.516.671	1.520.262	1.520.262
Veículos	5.308.812	5.308.812	5.308.812
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	104.649	108.524	108.524
Depreciação Acumulada	- 89.425.603	- 90.175.507	- 90.926.505

(-) Depreciação de Imóveis	- 7.653.793	- 7.723.230	- 7.792.667
(-) Depreciação de Instalações	- 6.904.447	- 7.014.878	- 7.126.302
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	- 69.208.157	- 69.702.180	- 70.196.549
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	- 1.747.189	- 1.750.689	- 1.754.104
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	- 1.201.675	- 1.205.527	- 1.209.217
(-) Depreciação de Veículos	- 2.707.450	- 2.775.207	- 2.842.964
(-) Amortização S/Benfeitorias Imóveis	- 2.892	- 3.796	- 4.701
Imobilizado em Andamento	3.085.658	3.116.054	3.147.306
Construções em Andamento	103.838	110.396	110.396
Máquinas e Equipamentos em Andamento	1.451.563	1.451.563	1.451.563
Instalações em Andamento	1.530.257	1.554.095	1.585.348
Total	95.640.382	95.030.103	94.540.487

Em janeiro/2022, o imobilizado totalizou R\$ 95.540.487,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 489.615,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo "imobilizados em operação" apresentou uma majoração no importe de R\$ 230.130,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo nas rubricas "instalações" e "máquinas e equipamentos". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item "depreciação acumulada", é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Intangível	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Bens Intangíveis	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Softwares	2.131.253	2.131.253	2.131.253
Marcas e Patentes	4.495	4.495	4.495
Amortização Acumulada	- 2.113.618	- 2.114.881	- 2.116.143
(-) Amortização Softwares	- 2.113.618	- 2.114.881	- 2.116.143
Total Intangível	22.130	20.867	19.605

Em janeiro/2022, houve uma minoração de 6%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.116.143,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

IX.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

Passivo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fornecedores Nacionais	- 36.137.928	- 31.917.917	- 35.072.690
Fornecedores - RJ	- 8.105.564	- 9.506.978	- 9.114.023
Empréstimos e Financiamentos	- 156.525.102	- 153.317.671	- 136.410.411

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações Trabalhistas	- 151.743	- 134.401	- 247.620
Obrigações Sociais	- 960.045	- 995.488	- 850.653
Obrigações Fiscais	- 71.733.111	- 72.886.375	- 73.428.042
Retenções Fiscais a Recolher	- 2.391.264	- 2.498.951	- 2.381.871
Parcelamentos Fiscais e Sociais a Pagar	- 12.422.241	- 12.379.143	- 12.887.676
Outras Taxas, Tributos e Contribuições	- 2.479	- 4.174	- 24.421
Devoluções a Pagar	- 381.438	- 415.438	- 794.564
Antecipações	- 16.850.471	- 11.484.139	- 10.087.588
Outras Obrigações de Curto Prazo	- 6.951	- 7.440	- 7.440
Provisões Sobre Folha	- 5.053.601	- 3.376.517	- 3.343.086
Outras Provisões de Curto Prazo	- 192.528	- 232.894	- 163.055
Passivo Circulante	- 310.914.467	- 299.157.524	- 284.813.140
Fornecedores - RJ	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
Parcelamentos Fiscais e Sociais a Pagar	- 10.242.486	- 10.102.252	- 9.401.109
Outras obrigações - L.P	- 453.609	- 453.609	- 453.609
Provisão P/IRPJ/CSLL Diferidos	- 16.360.062	- 16.360.062	- 16.360.062
Provisão Para Contingências	- 8.929.825	- 6.620.174	- 6.521.334
Passivo Não Circulante	- 217.381.218	- 214.931.334	- 214.131.351
Capital Subscrito Nacional	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
Reserva de Capital	- 34.981	- 34.981	- 34.981
Reserva de Lucros	- 2.911.999	- 2.911.999	- 2.911.999
Ajustes	- 31.754.767	- 31.754.767	- 31.754.767
Ajustes Exercícios Anteriores	36.438.290	36.438.290	36.438.290
Lucro/ Prejuízo Acumulado	137.086.571	137.086.571	214.985.636
Patrimônio Líquido	133.561.099	133.561.099	211.460.164
Total	- 394.734.586	- 380.527.759	- 287.484.327

- **Fornecedores – Circulante e Não Circulante:**

em janeiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 35.072.690,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

Fornecedores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fornecedores Nacionais	- 35.908.014	- 31.514.145	- 34.583.498
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 179.294	- 237.360	- 362.314
(-) Bônus Sobre Compras	- 2.084	- 117.877	- 78.341
Total	- 36.137.928	- 31.917.917	- 35.072.690

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do detalhamento citado no tópico **VII.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de janeiro/2022, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o acréscimo de 10% em comparação ao mês anterior.

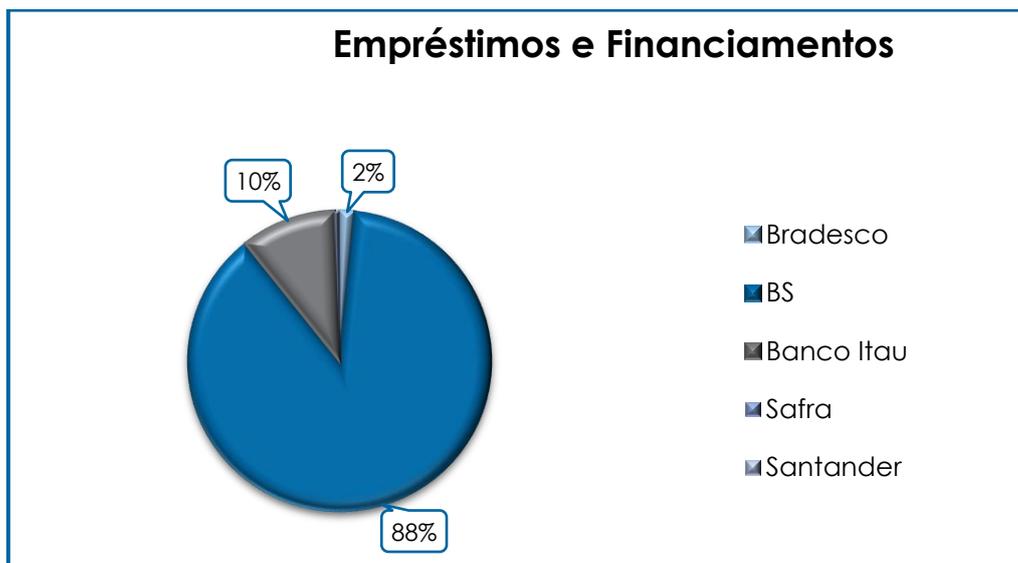
- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 97.969.679,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

Empréstimos e Financiamentos	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 87.717.723	- 88.039.095	- 74.821.369
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
Empréstimos - Circulante	- 110.866.033	- 111.187.405	- 97.969.679
Total	- 110.866.033	- 111.187.405	- 97.969.679

Nota-se que houve uma minoração de 12%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo ocorrido na rubrica “BS FIDC MULTISSETORIAL”. A referida rubrica registrou novas apropriações de empréstimos no importe de R\$ 42.202.138,00 e liquidações no

importe de R\$ 55.419.864,00, resultando no aumento do referido grupo. Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, ainda, que a financiadora “BS” representou 88% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em janeiro/2022, referido grupo apresentou uma majoração de 84%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 247.620,00, visto que ocorreu registro na rubrica em “rescisões a pagar”.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical” e “FUNRURAL”, o qual apresentou uma minoração de 15%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 850.653,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de janeiro/2022. No tópico a seguir (“X – Dívida Tributária”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas Descontadas:** mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

Duplicatas Descontadas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
(-) Dp Desc. Bs Fidc	3.454	-	892.701
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 29.529.508	- 30.585.399	- 30.156.443
(-) Dp Desc. Banco Daycoval	- 16.133.015	- 11.544.867	- 9.176.990
Duplicatas Descontadas	- 45.659.069	- 42.130.266	- 38.440.732
Total	- 45.659.069	- 42.130.266	- 38.440.732

Em janeiro/2022, verificou-se uma minoração de 9%, em comparação com o mês anterior, fato decorrente do decréscimo visto principalmente na rubrica “Banco Daycoval”. Ademais, verifica-se registro na rubrica “BS Fidc”, a qual encerrou o período com saldo de R\$ 892.701,00.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com

“férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.343.086,00, o qual é decorrente das baixas efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 5.907.924,00, sendo que sofreu uma minoração de 19%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em janeiro/2022, esse grupo fez o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.509.260,00 apurando-se, no mês corrente, uma majoração de menos de 1%, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como a majorações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

Recuperação Judicial	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Trabalhistas	- 334.483	- 1.787.463	- 1.424.801
Garantia Real	- 6.091.624	- 6.059.514	- 6.058.902
Quirografários	- 1.029.538	- 1.029.538	- 999.601
Quirografários MPE	- 54.166	- 34.710	- 34.966
Quirografários Colaborativo	- 595.753	- 595.753	- 595.753
Total de Credores - Circulante	- 8.105.564	- 9.506.978	- 9.114.023
Garantia Real	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
Quirografários MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
Quirografários Colaborativo	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
Total de Credores - Não Circulante	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
Total	- 189.500.801	- 190.902.215	- 190.509.260

• **Provisões - Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 23.044.451,00, sendo que, em janeiro/2022, verificou-se uma minoração de 1% no total geral, a qual é composta por um decréscimo de 30% em “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo e uma minoração de 1% em “provisão para contingências trabalhistas”, alocada no longo prazo. Por sua vez, não houve alteração na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida Tributária	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Encargos Sociais	- 897.326	- 932.617	- 787.934
INSS a Recolher	- 586.877	- 595.735	- 559.319
FGTS - Salários	- 167.343	- 199.718	- 115.531
FUNRURAL a Recolher	- 143.106	- 137.164	- 113.084

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

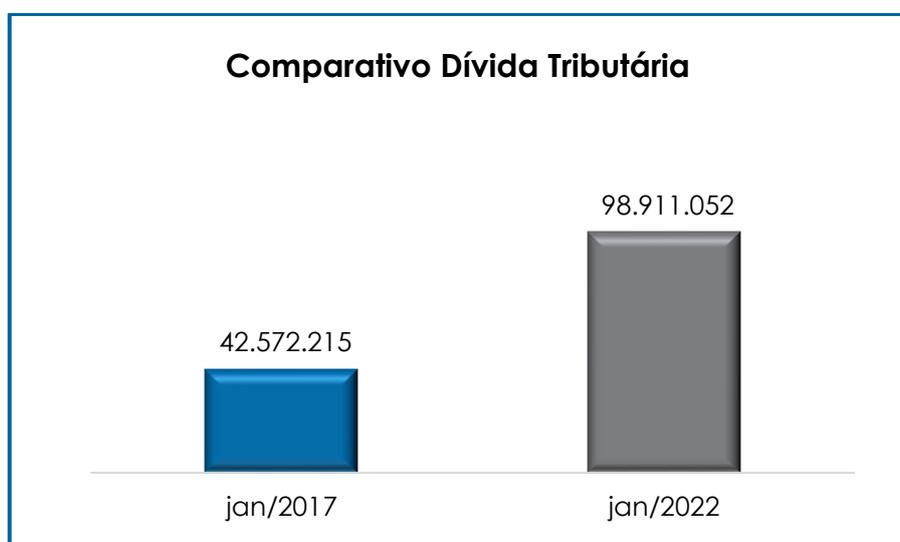
Obrigações Fiscais	-	86.549.096	-	87.768.642	-	88.722.010
Parcelamentos Federais a Pagar	-	43.098	-	-	-	517.178
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (CP)		91.825		91.825		100.471
Parcelamentos Estaduais a Pagar	-	16.512.783	-	16.512.783	-	16.512.783
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (CP)		4.095.660		4.095.660		4.095.660
Parcelamentos Municipais a Pagar	-	103.783	-	103.783	-	103.783
(-) Encargos a Apropriar - ISSQN Parcelamento		49.939		49.939		49.939
ICMS a Recolher	-	69.851.492	-	70.793.016	-	71.952.953
PIS a Recolher	-	109.765	-	109.765	-	109.765
IPI a Recolher	-	466.655	-	466.655	-	466.655
Imposto de Renda a Recolher	-	1.046.293	-	1.046.293	-	1.046.293
Contribuição Social a Recolher	-	958.323	-	958.323	-	958.323
COFINS a Recolher	-	53.571	-	53.571	-	53.571
ISSQN a Recolher	-	6.484	-	7.991	-	7.991
IRRF - Empregados a Recolher	-	1.031.613	-	1.141.407	-	1.022.999
IRRF PJ a Recolher	-	467.302	-	467.145	-	469.620
ISS Retido a Recolher	-	7.389	-	7.797	-	6.745
Retenção PIS/COFINS/CSLL	-	852.007	-	849.927	-	848.886
INSS Retido na Fonte a Recolher	-	32.953	-	32.675	-	33.621
(-) Imposto Incidente S/ Vendas Não Entregues		759.473		549.240		1.167.510
Outras Taxas, Tributos e Contrib. a Pagar	-	2.479	-	4.174	-	24.421
Dívida Tributária - Circulante	-	87.446.422	-	88.701.259	-	89.509.943
ICMS ST Parcelamento a Recolher	-	10.435.360	-	10.263.742	-	10.092.124
INSS Parcelamento a Recolher (LP)	-	1.982.514	-	1.982.514	-	1.422.239
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (LP)		1.602.614		1.566.743		1.530.873
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (LP)		586.235		586.235		586.868
Parcelamentos Municipais a Pagar	-	25.946	-	17.297	-	8.649
(-) Encargos a Apropriar - ISSQN Parcelamento		12.485		8.323		4.162
Dívida Tributária - Não Circulante	-	10.242.486	-	10.102.252	-	9.401.109
Total	-	97.688.907	-	98.803.511	-	98.911.052

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o montante de R\$ 98.911.052,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de na monta de R\$ 107.541,00 em relação ao mês anterior. Além

disso, do total supra apontado, 90% possuíam exigibilidade a curto prazo e 10% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, agora, em janeiro/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 98.911.052,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 56.338.837,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 787.934,00, apurando-se um decréscimo de 16%. O grupo estava composto por R\$ 115.531,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 672.403,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL", os quais estão em conformidade com os extratos bancários apresentados.

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 88.722.010,00 no “circulante”, sendo que 81% corresponderam ao “ICMS” a recolher. Já o “não circulante” totalizou o montante de R\$ 9.401.109,00, sendo que a maior parte corresponde ao “ICMS ST Parcelamento a Recolher”.

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreu transferência do longo para o curto prazo, bem como o registro de adimplemento em “parcelamentos federais a pagar”. Já as rubricas “ICMS a recolher” e “ISS retido a recolher” registraram pagamento, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que foram registradas transferências entre contas alocadas na exigibilidade de curto prazo e longo prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	42.865.196	32.905.698	37.207.562	37.207.562
Receita de Vendas	40.171.746	30.536.996	34.586.357	34.586.357
Revenda de Mercadorias	22.048	53.141	43.711	43.711
Venda de Serviços	2.671.402	2.315.561	2.577.493	2.577.493
Deduções da Receita Bruta	- 5.186.146	- 1.716.622	- 8.271.320	- 8.271.320
Devoluções	- 485.425	- 467.195	- 689.730	- 689.730
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços	- 4.115.755	- 2.434.811	- 3.018.727	- 3.018.727
Cut-Off Receita	- 584.966	1.185.384	- 4.562.863	- 4.562.863
Receita Operacional Líquida	37.679.050	31.189.076	28.936.242	28.936.242
% Receita Operacional Líquida	88%	95%	78%	78%
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 38.429.961	- 30.962.885	- 26.563.122	- 26.563.122
Perdas	- 178.698	- 34.124	- 16.252	- 16.252
Custo com ociosidade	- 191.082	- 1.263.411	- 594.290	- 594.290
Resultado Operacional Bruto	- 1.120.691	- 1.071.344	1.762.578	1.762.578
% Receita Operacional Bruto	- 3%	- 3%	5%	5%
Despesas Administrativas	- 139.757	3.288.803	1.265.919	1.265.919

Despesas Comerciais e Marketing	- 1.966.928	- 2.412.888	- 1.771.081	- 1.771.081
Provisões	- 214.964	417.447	32.157	32.157
Outras Receitas/ Despesas Operacionais	33.004	53.652	99.068	99.068
Resultado Antes do Resultado Financeiro	- 3.409.336	275.670	1.388.641	1.388.641
Receitas Financeiras	1.979	101.696	28.916	28.916
Despesas Financeiras	- 4.555.635	- 4.306.894	- 5.493.580	- 5.493.580
Resultado Financeiro	- 7.962.993	- 3.929.528	- 4.076.024	- 4.076.024
Resultado Antes dos Trib. s/ o Resultado	- 7.962.993	- 3.929.528	- 4.076.024	- 4.076.024
Resultado Líquido do Exercício	- 7.962.993	- 3.929.528	- 4.076.024	- 4.076.024

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em janeiro/2022, a Recuperanda registrou um acréscimo de 4% no resultado **negativo**, sendo apurado um prejuízo na monta de R\$ 4.076.024,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Os principais fatores que colaboraram para tal variação foram as reversões de saldo registradas nas rubricas "Cut-off receita", "despesas administrativas", em razão da majoração vista em "recuperação de despesas administrativas", bem como em "provisões", uma vez que ocorreu reversão de provisão trabalhista, sendo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, além da majoração vista em "despesas financeiras".

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" consumiram 94% do faturamento bruto, no mês de janeiro/2022. Diante disso, não restaram recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o **“custo dos produtos vendidos”** apresentou uma minoração de 14%, embora o faturamento bruto tenha registrado um acréscimo.

Em relação às **“deduções da receita bruta”**, verificou-se que houve uma majoração na monta de R\$ 6.554.698,00, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação ocorrida foi na rubrica “Cut-Off Receita”. A esse respeito, importante mencionar que, na referida rubrica, são registradas as vendas foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às **“outras receitas ou despesas operacionais”**, observou-se uma majoração de 85%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que ocorreu o registro de “venda de sucata”, na monta de R\$ 38.173,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

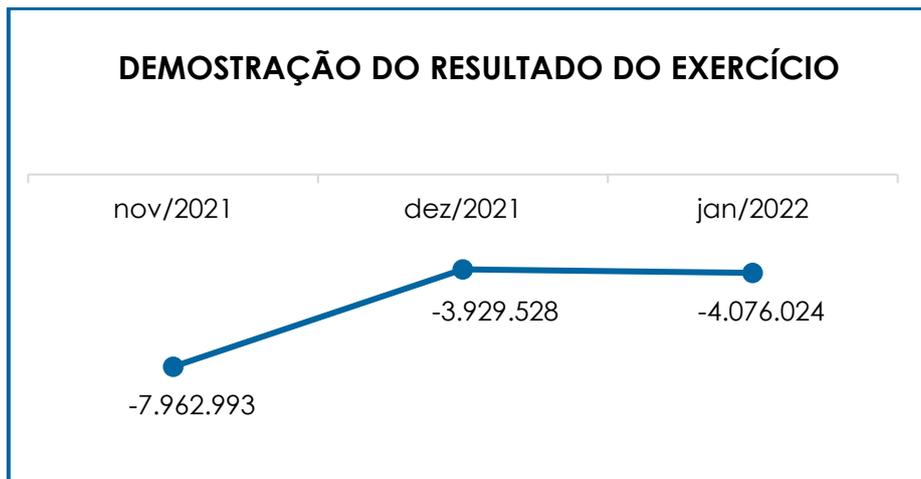
As **“receitas financeiras”** obtiveram uma minoração de 72%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “descontos obtidos”.

As **“despesas financeiras”** apresentaram uma majoração de 28%, fato que é justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente em “descontos por antecipação” “juros de mora/multas” e “juros – factoring”.

Ademais, verificou-se uma majoração de 27% nas “despesas comerciais e marketing”. Cabe mencionar, que em dezembro/2021 houve reversão de saldo em “despesas administrativas”, no importe de R\$ 3.428.560,00. Tal reversão ocorreu em razão da majoração vista em

“recuperação de despesas administrativas”, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de janeiro/2022, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente e obter um resultado contábil positivo.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de janeiro/2022 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

Demonstração do Fluxo de Caixa		jan/22
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	-	4.076
Ajustes		
Depreciação e Amortização		752
Adição/Diminuição de Provisão para Demandas Judiciais	-	99
Variação Contas de Ativo e Passivo	-	3.423
(Diminuição) Aumento em Contas a Receber		4.449
(Aumento) em Estoques	-	3.423
(Diminuição) Aumento em Impostos a Recuperar		14.647
(Aumento) Diminuição em Outros Ativos		921
(Aumento) Diminuição em Fornecedores		3.554
(Aumento) em Impostos a Recolher		233
(Aumento) em Salários e Encargos Sociais	-	65
(Aumento) em Adiantamentos de Clientes	-	1.396
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais		15.034
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	-	262
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	-	262
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captações de Empréstimos e Financiamentos	-	16.908
Caixa Líquido Gerado pelas (usado nas) Atividades de Financiamento	-	16.908
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	-	2.136
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		2.583
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		447
Acréscimo (Decréscimo) em Caixa e Equivalentes de Caixa	-	2.136

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas a pagar.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 2.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o

saldo final apurado foi na monta de R\$ 447,00, apresentando variação negativa de R\$ 2.136,00. Consigna-se, que tais valores são expressos em milhares de reais.

XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de janeiro/2022, contou com 415 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 395 estavam ativos e 20 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 11 demissões no período.

Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se, que em janeiro/2022, a Recuperanda contava com 13 prestadores de serviços.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em janeiro/2022, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de janeiro/2022 apresentou um resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 391.817,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional eficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou uma majoração em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 95% do faturamento bruto, de modo que os 5% restante foi o suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado positivo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 97.335.480,00, apresentando uma majoração de 5% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, embora tenha apresentado uma minoração de 3%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração registrada em “fornecedores” foi superior ao acréscimo em “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida com a minoração vista em “estoques”.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 38% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 37.207.562,00**, o qual registrou um acréscimo de 13% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 37.207.562,00, apurando-se uma média mensal no mesmo valor.

O Índice de **Endividamento** registrou uma minoração de 2%, alcançando um saldo de **R\$ 492.590.020,00**. Cabe mencionar, que as principais variações ocorreram nas rubricas “empréstimos e financiamentos” e “caixa e equivalentes”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 98.911.052,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto,

que houve uma majoração na monta de R\$ 107.541,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 90% possuíam exigibilidade a curto prazo e 10% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de “INSS”, “FGTS” e “ISSQN”, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

No entanto, em janeiro/2022, verificou-se uma minoração de R\$ 3.689.533,00, em relação às “duplicatas descontadas”, sendo que o principal decréscimo ocorreu na rubrica “DP Desc. Banco Daycoval”. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de janeiro/2022 apontou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, visto que foi registrada captação de novos empréstimos e financiamentos, além de ter registrado uma variação de caixa negativa.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 4.076.024,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma majoração de 13%, entretanto, pertinente é destacar que tal variação se dá principalmente em razão da majoração

registrada em "Cut-off receita". Diante disto, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 23 de março de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571